



CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NORMAS INTERNAS DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM DO IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO

MUZAMBINHO

2020

Comissão de Elaboração:

- Prof^a Ma. Ana Paula Alonso Reis – *Coordenadora e Docente EBTT do curso Técnico em Enfermagem*
- Prof^o Dr. Fabrício dos Santos Ritá – *Docente EBTT do curso Técnico em Enfermagem*
- Prof^a Dra. Flávia Helena Pereira – *Docente EBTT do curso Técnico em Enfermagem*
- Prof^a Esp. Larissa Sales Martins Baquião – *Docente EBTT do curso Técnico em Enfermagem*
- Prof^a Dra. Ana Cláudia de Souza Costa – *Docente Substituta do curso Técnico em Enfermagem*
- Prof^a Ma. Milene Dias Ferreira Magri – *Docente Substituta do curso Técnico em Enfermagem*

SUMÁRIO

1. DA FINALIDADE E APLICAÇÕES.....	03
2. OBJETIVOS.....	03
3. DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS, CORRESPONSÁVEIS PELO LABENF, ACESSO, PERMANÊNCIA E UTILIZAÇÃO.....	04
4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR (A) DO LABENF...04	
5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES USUÁRIOS DO LABENF.....	05
6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS MONITORES DO LABENF.....	06
7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES USUÁRIOS DO LABENF.....	07
REFERÊNCIAS.....	09
APÊNDICES.....	10

1. DA FINALIDADE E APLICAÇÕES

O Laboratório de Enfermagem (LabEnf) é um espaço destinado aos estudantes do curso Técnico em Enfermagem, professores do referido curso, funcionários da instituição, monitores, estudantes de iniciação científica e pesquisadores e, ainda, àqueles que não estejam ligados ao mesmo, mas que tenham acesso ou permanência autorizada.

Aos estudantes do curso Técnico em Enfermagem, o espaço possibilita a aproximação da teoria com a prática profissional, configurando-se em um recurso didático para o aprimoramento das técnicas e assistência de enfermagem, antes e durante a inserção do estudante em campo de estágio.

O LabEnf tem capacidade para 40 estudantes. É composto por 40 cadeiras, sete bancadas azulejadas com pia e torneira, balcões em toda sua extensão com armários embutidos para a guarda de equipamentos e materiais. Possui sala interna com dois armários e uma bancada com armário embutido, também utilizados para o acondicionamento de equipamentos e materiais de enfermagem.

O espaço está localizado no Prédio Pedagógico H, na Estrada Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Cep: 37.890-000, Muzambinho-MG.

2. OBJETIVOS

- Promover espaço oportuno aos estudantes do curso Técnico em Enfermagem para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras por meio de ensaios laboratoriais;
- Proporcionar recursos didáticos e pedagógicos para a realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- Possibilitar a execução de práticas a partir da utilização de equipamentos que simulam situações reais, minimizando os desconfortos aos estudantes de realizar os procedimentos pela primeira vez junto ao cliente, maximizando a segurança do paciente;
- Propiciar aos estudantes e professores um espaço para a atualização e aperfeiçoamento de técnicas de enfermagem.

3. DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS, CORRESPONSÁVEIS PELO LABENF, ACESSO, PERMANÊNCIA E UTILIZAÇÃO.

A coordenação do laboratório de enfermagem é de responsabilidade do coordenador do referido curso e os corresponsáveis são os professores do curso Técnico em Enfermagem e monitores, que ministram aulas ou desenvolvem atividades de pesquisa e extensão no mesmo.

O acesso às chaves do LabEnf está restrito ao (a) coordenador (a) do mesmo, professores e monitores. Quando o laboratório não estiver sendo utilizado, deve permanecer trancado.

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR (A) DO LABENF

- Zelar e manter o controle dos bens patrimoniais.
- Autorizar empréstimo de materiais e equipamentos.
- Ter acesso às chaves das dependências do Laboratório de Enfermagem.
- Autorizar solicitações de pedido de material de consumo, permanente e manutenção de equipamentos e encaminhar ao setor de licitações para aquisições.
- Receber e dar entrada aos materiais e equipamentos adquiridos para o LabEnf conjuntamente com o setor de patrimônio.
- Controlar os gastos de materiais e seu registro.
- Coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas dentro do LabEnf sejam elas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria.
- Supervisionar a limpeza do espaço físico.
- Enviar semestralmente, ao serviço de lavanderia, as rouparias para serem lavadas e passadas, ou de acordo com a necessidade.
- Encaminhar ao setor responsável, os materiais perfurocortantes e contaminados para descarte apropriado.

- Fazer levantamento, juntamente com os professores, sobre a situação do LabEnf em relação a melhorias, necessidades, consumo, estoque atual e conservação dos materiais.
- Realizar a manutenção, alteração e revisão periódica destas normas, em conjunto com os professores do curso.
- Possuir como medida de proteção pessoal o cartão de vacina atualizado.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES USUÁRIOS DO LABENF

- Zelar e manter o controle dos bens patrimoniais.
- Ser responsável pela execução das aulas práticas de sua disciplina e orientar os estudantes sobre a postura e comportamento dentro do LabEnf.
- Agendar o uso do LabEnf, pegar as chaves minutos antes de sua aula e devolvê-la ao final para sua guarda na instituição. Ao término do uso do laboratório devolver as chaves ao setor responsável.
- Preencher o impresso de consumo de materiais durante as aulas práticas.
- Garantir que ao final de cada aula, o espaço esteja organizado e limpo, zelando pelo bom funcionamento do LabEnf (se as bancadas estão devidamente limpas, cadeiras organizadas debaixo das bancadas, material de consumo e permanente organizados e guardados na sala interna, se as torneiras de água estão fechadas, computador e data-show desligados, quadro apagado, janelas fechadas, resíduos produzidos durante a aula descartados em locais apropriados).
- Solicitar aos estudantes o uso de jaleco durante as aulas práticas e, quando necessário, vestimentas adequadas para a prática e fazer uso do mesmo durante as aulas.
- Proibir o consumo de bebidas e alimentos dentro do LabEnf.
- Orientar os estudantes na primeira aula no LabEnf sobre essas normas e esclarecer dúvidas dos mesmos.
- Restringir aos estudantes o acesso aos materiais e equipamentos que não estiverem sendo utilizados durante a aula.

- Orientar-se quanto ao uso dos equipamentos existentes e que forem adquiridos, evitando danos aos mesmos por falta de informação de manuseio.
- Encaminhar à coordenação do LabEnf, ao final de cada semestre letivo, a previsão de gastos de materiais de consumo e necessidade de aquisição de materiais permanentes para o LabEnf e comunicar em tempo hábil, o término dos materiais de consumo.
- Comunicar o coordenador (a) do LabEnf qualquer tipo de acidente ou intercorrência que ocorra no local envolvendo estudantes, materiais de consumo e permanentes e ainda, relacionadas ao espaço físico. Em caso de acidente envolvendo risco biológico, seguir recomendações das Normas de Biossegurança, preconizadas pelo Ministério da Saúde.
- Responsabilizar por comportamentos negligentes na utilização de materiais e equipamentos que resultem em danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização, avaria e perda.
- Ao final das aulas, separar em um saco plástico as roupas que devem ser encaminhadas ao serviço de lavanderia.
- Cumprir e zelar pelo cumprimento dessas normas.
- Respeitar o horário de início e término das aulas.
- Realizar a manutenção, alteração e revisão periódica destas normas, em conjunto com o (a) coordenador (a) do LabEnf.
- Possuir como medida de proteção pessoal o cartão de vacina atualizado.

6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS MONITORES DO LABENF

- Cumprir e zelar pelo cumprimento dessas normas.
- Zelar e manter o controle dos bens patrimoniais.
- Responsabilizar por comportamentos negligentes na utilização de materiais e equipamentos que resultem em danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização, avaria e perda.
- Preencher o impresso de consumo de materiais durante as aulas práticas.
- Prover o material necessário para as aulas práticas no LabEnf.
- Fazer uso de jaleco durante o período que permanecer no laboratório.

- Dirigir-se ao (s) professor (es) da (s) disciplina (s) em caso de dúvidas relacionadas à (s) mesma (s).
- Comunicar o coordenador (a) do LabEnf e professor responsável da disciplina que é monitor qualquer tipo de acidente ou intercorrência que ocorra no local envolvendo estudantes, materiais de consumo e permanentes e ainda, relacionadas ao espaço físico.
- Comportar-se de maneira ética e respeitosa.
- Garantir que ao final de cada turno de monitoria, o espaço esteja organizado e limpo, zelando pelo bom funcionamento do LabEnf (se as bancadas estão devidamente limpas, cadeiras organizadas debaixo das bancadas, material de consumo e permanente organizados e guardados na sala interna, se as torneiras de água estão fechadas, computador e data-show desligados, quadro apagado, janelas fechadas, resíduos produzidos durante a aula descartados em locais apropriados).
- Solicitar aos estudantes o uso de jaleco durante as aulas práticas e, quando necessário, vestimentas adequadas para a prática.
- Enviar, conforme demanda, as roupas que estiverem acondicionadas em sacos plásticos ao serviço de lavanderia. Anotar quais peças estão sendo enviadas e a data de envio. Fazer a conferência no recebimento das mesmas.
- Proibir o consumo de bebidas e alimentos dentro do LabEnf.
- Possuir como medida de proteção pessoal o cartão de vacina atualizado.

7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES USUÁRIOS DO LABENF

- Cumprir e zelar pelo cumprimento dessas normas.
- Zelar e manter o controle dos bens patrimoniais.
- Responsabilizar por comportamentos negligentes na utilização de materiais e equipamentos que resultem em danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização, avaria e perda.

- Comunicar o coordenador (a) do LabEnf e professor responsável da disciplina que é monitor qualquer tipo de acidente ou intercorrência que ocorra no local envolvendo estudantes, materiais de consumo e permanentes e ainda, relacionadas ao espaço físico.
- Comportar-se de maneira ética e respeitosa.
- Garantir que ao final de cada aula prática, o espaço esteja organizado e limpo, zelando pelo bom funcionamento do LabEnf (se as bancadas estão devidamente limpas, cadeiras organizadas debaixo das bancadas, se as torneiras de água estão fechadas e resíduos produzidos durante a aula descartados em locais apropriados).
- Usar jaleco durante as aulas práticas e, quando necessário, vestimentas adequadas para a prática.
- Colocar seus pertences (mochilas, cadernos) em local adequado, conforme orientação do professor.
- Não consumir bebidas e alimentos dentro do LabEnf.
- Possuir como medida de proteção pessoal o cartão de vacina atualizado.

REFERÊNCIAS

FACCAT. Faculdades Integradas de Taquara. **Manual de Boas Práticas Laboratório Enfermagem**. Arquivo da internet. Disponível em: < https://enfermagem.faccat.br/sites/default/files/Normas_Laborat%C3%B3rio_Enfermagem.pdf>. Acesso em 18 abr. 2018.

FAUC. Faculdade de Cuiabá. **Regulamento do Laboratório de Práticas de Enfermagem**. Arquivo da internet. Disponível em: < <http://www.faculdadecuiaba.com.br/wp-content/uploads/2014/06/Regulamento-do-Laborat%C3%B3rio-de-Pr%C3%A1ticas-de-Enfermagem.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM. Disponível em: < <http://www.enfermagem.ufmg.br/index.php/2016-06-27-17-09-21/orgao-complementar-tecnologia-cteenf/122-laboratorio-de-enfermagem>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

UFSJ. Universidade Federal de São João Del Rei. **Resolução nº 047, de 29 de outubro de 2012**. Regulamenta e institui parâmetros mínimos para a Assembleia Departamental ou Congregações de Centro aprovarem as normas de funcionamento e segurança dos laboratórios da unidade acadêmica, e dá outras providências. Disponível em: < [https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Res047Consu2012Parametros_AssembleiaCentro_NormasLaboratorio\(1\).pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Res047Consu2012Parametros_AssembleiaCentro_NormasLaboratorio(1).pdf)>. Acesso em: 18 abr.2018.

APÊNDICE A

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho**
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone: (0xx35) 3571-5104

Termo de Responsabilidade Compartilhada (PROFESSOR)

Declaro que sou professor do curso Técnico em Enfermagem e faço uso do LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR E DE ENFERMAGEM pelo qual me comprometo a zelar pela guarda e conservação dos bens patrimoniais presentes no local, comprometendo-me, inclusive, informar imediatamente a (ao) _____, coordenador(a) do curso Técnico em Enfermagem e ao Setor de Patrimônio, sobre todas as ocorrências relativa ao referido(s) bem(ns) e, ainda, ressarcir o órgão por perdas ou sumiço, caso comprovada a omissão de responsabilidade de minha parte.

Muzambinho-MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do professor e matrícula SIAPE

APÊNDICE B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
 Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone: (0xx35) 3571-5104

Termo de Responsabilidade Compartilhada (MONITOR)

Eu, _____, declaro que devido aprovação no edital de monitoria _____, na disciplina de _____, no período de _____ a _____, nos dias _____, das _____ às _____ estarei atuando como monitor no LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR E DE ENFERMAGEM pelo qual comprometo-me a zelar pela guarda e conservação dos bens patrimoniais presentes no local, comprometendo-me, inclusive, informar imediatamente ao(a) professor(a) _____, professor(a) responsável pela disciplina que fui aprovado no edital de monitoria e a _____, coordenador(a) do curso Técnico em Enfermagem e ainda, ao Setor de Patrimônio, sobre todas as ocorrências relativa ao referido(s) bem(ns) e, ainda, ressarcir o órgão por perdas ou sumiço, caso comprovada a omissão de responsabilidade de minha parte.

Muzambinho-MG, ____ de _____ de _____.

 Assinatura do estudante e matrícula

APÊNDICE C



Relação de materiais utilizados em aulas práticas

Professor (a): _____

Material	Quantidade (Data)	
Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo		
Água Destilada (ampola de 10 mL)		
Agulha 13x4,5		
Agulha 25x07		
Agulha 25x08		
Agulha 30x07		

Agulha 30x08		
Agulha 40x12		
Agulha sistema a vácuo		
Algodão		
Algodão ortopédico		
Atadura de Crepe Nº		
Cateter nasal tipo óculos		

Compressa Cirúrgica		
Equipo de macrogotas		
Equipo de microgotas		
Escova cirúrgica		
Esparadrapo		
Espátula		
Fita crepe		
Fita de glicemia capilar		

Gaze Estéril		
Gorro Cirúrgico		
Jelco nº 16		
Jelco nº 18		
Jelco nº 20		
Jelco nº 22		
Jelco nº 24		

Lanceta		
Luva Cirúrgica (Estéril) Nº		
Luva de Proc. M		
Luva de Proc. P		
Máscara Cirúrgica		
Micropore		
Multivias		

Papel toalha		
Scalp n° 19		
Scalp n° 21		
Scalp n° 23		
Scalp n° 25		
Seringa 10ml		
Seringa 20ml		
Seringa 3 ml		

Seringa 5ml		
Seringa Insulina		
SF0,9% (ampola de 10 mL)		
SF0,9% (frasco de 100 mL)		
SF0,9% (frasco de 1000 mL)		
SF0,9% (frasco de 250 mL)		
SF0,9% (frasco de 500 mL)		

Sonda de aspiração traqueal N°		
Sonda Foley N°		
Sonda gástrica N°		
Sonda retal N°		
Sonda uretral N°		
SRO (envelope)		
Torneira 3 vias		
Tubo Endotraqueal 7,0		

Tubo Endotraqueal 7,5		
Tubo Endotraqueal 8,0		
Tubo Endotraqueal 8,5		
Tubo de ensaio a vácuo		